

TAO3J86	276670NIC0244593	17/12/2024	50020	R\$ 390.46
TAO4H15	276670X001149894	18/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAO5B05	276670M000197136	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
TAO6E27	276670M000196463	15/12/2024	60503	R\$ 293.47
TAP1B89	276670M000197667	22/12/2024	60503	R\$ 293.47
TAP1B89	276670X001151219	20/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAP2C37	276670X001147919	15/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAP2D05	276670X001148006	15/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAP2E31	276670X001151087	19/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAP4E29	276670NIC0244468	17/12/2024	50020	R\$ 390.46
TAP4H46	276670X001148684	16/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAP7G95	276670X001152966	22/12/2024	74630	R\$ 195.23
TAQ0J43	276670X001150232	18/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAQ2G47	276670X001148723	16/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAQ6H10	276670M000196826	18/12/2024	60503	R\$ 293.47
TAQ8I54	276670X001149468	17/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAR1E58	276670X001152423	22/12/2024	74630	R\$ 195.23
TAR4D40	276670X001150085	19/12/2024	74710	R\$ 880.41
TAR4J19	276670X001151529	20/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAR4J35	276670X001149441	17/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAR4J35	276670X001148391	16/12/2024	74630	R\$ 195.23
TAR4J35	276670X001150829	20/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAR7B67	276670X001151584	20/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAR7C87	276670X001150452	18/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAR8C63	116100T002386965	28/12/2024	54521	R\$ 195.23
TAS4E81	276670M000196568	17/12/2024	60503	R\$ 293.47
TAS4E81	276670X001148940	17/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAS4G81	276670X001150903	20/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAS4I34	276670M000196774	18/12/2024	60503	R\$ 293.47
TAS5D82	276670M000196770	18/12/2024	60503	R\$ 293.47
TAT0H13	276670X001153273	22/12/2024	74630	R\$ 195.23
TAT1C33	276670X001151513	20/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAT4D55	276670T001022121	30/12/2024	76332	R\$ 293.47
TAT8B72	276670X001149108	17/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAU3H02	276670X001151650	20/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAU3I97	276670X001148385	16/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAU4H40	276670X001149975	18/12/2024	74630	R\$ 195.23
TAU9A37	276670X001148640	16/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAU9A37	276670X001150126	19/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAU9A37	276670X001148448	16/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAV5B47	276670M000197237	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
TAV7C90	276670NIC0244590	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
TAV7J58	276670X001153360	22/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAW2E48	276670X001151484	20/12/2024	74630	R\$ 195.23
TAW2G10	276670M000196991	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
TAW3E75	276670M000196781	18/12/2024	60503	R\$ 293.47
TAW5F29	276670X001149834	18/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAW5H68	276670X001153152	22/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAW6G47	276670X001148778	16/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAW7F87	276670X001152970	22/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAX1E00	276670M000196635	17/12/2024	60503	R\$ 293.47
TAX5B86	276670X001151859	21/12/2024	74550	R\$ 130.16
TBE1A67	276670X001148235	15/12/2024	74550	R\$ 130.16
TBF2F00	276670X001150913	20/12/2024	74630	R\$ 195.23
TCI4F92	276670X001148539	16/12/2024	74550	R\$ 130.16
TCR1G65	276670X001152247	21/12/2024	74550	R\$ 130.16

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 45/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 45/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO OGUIDO DOJO.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Oguido Dojo, CNPJ 08.583.846/0001-03, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Fut 7 Masculino do programa Alternativo em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$30.000,00 (Trinta mil reais)**, divididos em 3 (Três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 21/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 56/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 56/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS - ILECE.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS - ILECE, CNPJ 78.294.121/0001-80, para o desenvolvimento da modalidade esportiva ATLETISMO DI do programa PARADESPORTIVO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, divididos em 3 (TRÊS) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 21/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 57/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 57/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS - ILECE.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS - ILECE, CNPJ:78.294.121/0001-80, para o desenvolvimento da modalidade esportiva BADMINTON DI do programa PARADESPORTO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 21/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 58/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 58/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) Instituto Londrinense de Educação p/ Crianças Excepcionais - ILECE.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Instituto Londrinense de Educação p/ Crianças Excepcionais - ILECE, CNPJ 78.294.121/0001-80, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Tênis de mesa DI do programa Paradesporto em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 21/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 59/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 59/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ VÔLEI DE LONDRINA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Pró Vôlei de Londrina, CNPJ 35.278.727-0001-10, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Voleibol Feminino do programa Juventude em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**, divididos em 3 (três parcelas) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 21/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 60/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 60/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) Associação Pró Vôlei de Londrina.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Pró Vôlei de Londrina, CNPJ 35.278.727/0001-10, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Voleibol Feminino do programa Adulto em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 21/02/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 61/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 61/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CICLISMO.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CICLISMO, CNPJ 05.990.877/0001-90, para o desenvolvimento da modalidade esportiva CICLISMO do programa JUVENTUDE em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 24/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 62/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 62/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CICLISMO.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Londrinense de Ciclismo, CNPJ: 05.990.877/0001-00, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Ciclismo Masculino e Feminino do programa Adulto em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)**, divididos em 3 (Três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 24/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 005/2025.

MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 002/2025.

CONTRATADA: LEDLUZ Industria e Comercio LTDA.

REPRESENTANTE: Neida Maria de Oliveira.

SÓCIO(S): Neida Maria de Oliveira.

CNPJ: 12.072.665/0001-90.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 203.900,00 (duzentos e três mil e novecentos reais)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Relé Fotocontrolador Eletrônico.

PROCESSO SEI Nº: 91.000376/2025-17

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2025